



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE
INDICAÇÃO Nº

2217/2021



Fis: Nº 01
Proc. Nº 2406/2021

Dispõe sobre "Instituir Centros de Terapia Familiar e/ou Conjunta para Tratamento Familiar de Doenças Psicossomáticas de Mães e Filhos, nas unidades da rede pública de saúde do município, com o objetivo de auxiliar no tratamento de pessoas com diagnóstico confirmado de doença psicossomática, e contribuir para o fortalecimento dos laços familiares."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Instituir Centros de Terapia Familiar e/ou Conjunta para Tratamento Familiar de Doenças Psicossomáticas de Mães e Filhos, nas unidades da rede pública de saúde do município, com o objetivo de auxiliar no tratamento de pessoas com diagnóstico confirmado de doença psicossomática, e contribuir para o fortalecimento dos laços familiares."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 21 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 26 / 10 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO DOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

É inegável que a pandemia da Covid-19 provocou o aumento do número de pessoas acometidas pelas doenças psicossomáticas.

Pesquisa publicada na Revista de Epidemiologia e Serviços de Saúde, em 2020, com amostra de 45.161 brasileiros, revela que metade da população se sentia triste ou com sinais de depressão.

O levantamento conclui que as mulheres se sentiam duas vezes mais ansiosas e depressivas do que os homens, por serem mais atentas à saúde e aos sinais e sintomas da doença, além da sobrecarga com o trabalho e os cuidados com os filhos e a casa.

Mas mesmo antes da pandemia, tais males já vinham afetando a população de forma intensa.

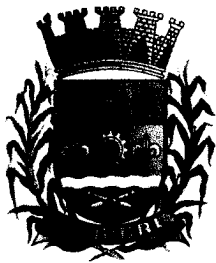
Vale lembrar que as doenças psicossomáticas são aquelas que se manifestam no corpo, através de lesões físicas ou funcionais, cuja causa principal se origina na mente.

O corpo e a mente atuam juntos na saúde e na doença, contudo são interdependentes e têm grande afinidade: se um for atingido, o outro é influenciado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-OUT-2021 15:02 003247 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 2402/2021

Um dos fatores desencadeantes das doenças psicossomáticas é o estresse, que é oriundo das relações e interações do cotidiano das pessoas, entre eles, a violência urbana, as exigências profissionais, os distúrbios nas relações familiares etc.

Em algum momento da vida, **é comum que as pessoas tenham algum episódio psicossomático**, em que os sintomas físicos são bastante evidentes.

Para resolução de tais sintomas físicos e psíquicos, **é necessário que se tenha um suporte psicológico, que quando envolvem mães e filhos têm como modelo mais indicado a psicoterapia conjunta**, visando a redução dos episódios psicossomáticos, que têm eventos estressores com frequência.

Atualmente, os pais já não permanecem em casa como antes, principalmente a mãe.

As crianças, desde muito novas, já são encaminhadas para creches e escolas, ficam sob os cuidados de outras pessoas, ou até sozinhos, em alguns casos, o que afeta a formação de sua personalidade.

Nota-se também que os conflitos existentes entre o pai e a mãe podem causar sintomas na criança, na medida em que prejudicam um adequado desenvolvimento emocional e, conseqüentemente, da personalidade.

É certo que a maneira como a criança e os familiares enfrentam as doenças psicossomáticas está associada a fatores relativos à organização e interação familiar.

O desencadear dos sintomas é considerado um mecanismo regulador do sistema familiar quando este se mostra disfuncional, o que tem um impacto negativo na qualidade de vida do doente e da família.

Daí a importância da intervenção terapêutica familiar adaptada a tais situações.

A abrangência proporcionada pela terapia conjunta e interdisciplinar, **possibilita uma intervenção precoce na relação mãe-filho**, podendo ser considerada como uma estratégia de prevenção em saúde mental materno-infantil, evitando possíveis patologias futuras.

Pelas razões expostas acima, solicito o apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação do projeto em tela.

№ - . . 9 0

